

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 87 / 09

Protocolo:	<u>27.326</u>		
Data:	<u>14/10/09</u>	Hora:	<u>08:21</u>
Ofício:	<u>300</u>		
Aprovado na	<u>300</u>	SO,	realizada
em	<u>13.10.09</u>	<u>SCM</u>	adendo

Assunto: Parabenização aos Professores do Município de Bertioga.

Ref: GV_CFB_MOÇ 026/09

Bertioga, 13 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização: aos Professores do Município de Bertioga.

No dia 15 de outubro de 1827 (dia consagrado à educadora Santa Tereza D'Ávila), D. Pedro I baixou um Decreto Imperial que criou o Ensino Elementar no Brasil. Pelo decreto, "todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras". Esse decreto falava de bastante coisa: descentralização do ensino, o salário dos professores, as matérias básicas que todos os alunos deveriam aprender e até como os professores deveriam ser contratados. A idéia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima - caso tivesse sido cumprida.

Mas foi somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia dedicado ao Professor.

Carregar sobre os ombros a árdua tarefa de colaborar na formação dos cidadãos do futuro, requer vocação, resignação e sobretudo, amor ao próximo, principalmente numa época em que somente através do desenvolvimento intelectual, é que poderemos alcançar o desenvolvimento moral, para formarmos no futuro, uma sociedade digna. É difícil a caminhada, mas aí estão esses profissionais que não esmorecem no meio do caminho, e a cada ano, renovados, prosseguem e persistem na difícil missão de ensinar num contexto histórico onde, muitas vezes não são

Alemão

Alfonso Dari Weiland

Vereador

Renatinho

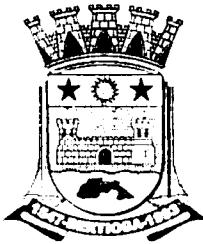
Vereador PT ★

Marcelo Heleno Vilares

Vice - Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

valorizados e nem disponibilizam de estrutura adequada para realizarem seu labor.

Na próxima quinta-feira, 15 de Outubro, comemoraremos o dia do professor. Sendo assim, gostaria de enaltecer o trabalho desenvolvido pelos professores de nosso município, dos quais temos muito orgulho e aos quais somos muito gratos.

Solicito permissão de envio de ofício desta Casa de leis, ao Chefe do Executivo Municipal, Secretaria de Educação do Município, Todos os Diretores e Professores de Escolas Públicas do Município de Bertioga, SIPROEM (Sindicato dos Professores de Escolas Públicas Municipais de Guarujá e Região), FEMACO (Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação, Ambiental Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo), FEPROEM (Federação Professores Escolas Públicas Municipais), e ao Deputado Federal Roberto Santiago.

Observando os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Alfonso (Assinatura) Alfonso (Assinatura)
Atílio (Assinatura) Atílio (Assinatura)
Vereador Vereador

Pastor Clayton
Vereador

Marcelo (Assinatura) Marcelo (Assinatura)
Melo Vilares
Vice - Presidente

Renatinho
Vereador PT ★

(Assinatura)

(Assinatura) (Assinatura)
Toninho (Assinatura) Toninho (Assinatura)
Rodrigues
Vereador Vereador

(Assinatura) (Assinatura)
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador